



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII • EDIÇÃO nº 1213

13 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 1 DE 01

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Oswaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 018/2025
Dispensa de Licitação nº 011/2025

Nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o Senhor Prefeito de Fátima do Sul, Wagner Roberto Ponsiano, autoriza a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **PUBLIK PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA**, captação, edição e produção de vídeos institucionais e cobertura fotográfica de eventos oficiais da administração municipal, visando documentar, divulgar e promover a transparência das ações governamentais.

Objeto: Contratação de empresa especializada na captação, edição e produção de vídeos institucionais e cobertura fotográfica de eventos oficiais da administração municipal, visando documentar, divulgar e promover a transparência das ações governamentais,

conforme especificado no Termo de Referência.

Valor da Contratação: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária

Desp.23 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL E REPRESENTAÇÃO EM EVENTOS DO MUNICÍPIO – 04.0001.0 4.131.0002.2005.3.3.90.39.00/1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos. **Amparo Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Fátima do Sul – MS, 12 de fevereiro de 2025.

Wagner Roberto Ponsiano
Prefeito